

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

17 de
Novembro de 1910

R

O PRESIDENTE

Alves



Registrado
sob o n. 5111
18-11-910
Castano



Coma
Ex. Camara

Antonio de Faria, dono d'uma pro-
priedade na rua do Duque da Tercei-
ra, precisando reconstruir um barracão
onde tem installada a sua adega, no quintal
contiguo á casa N. 11 da dita rua, medindo
o dito barracão que é de perseganho 6 x 5, coberto
de telha e ficando recuado da via publica

Pede a V. Ex. se digne
conceder-lhe a licença.

17 de Novembro de 1910

Pelo requerente

Manoel Ferreira

R.E.

REPARTIÇÃO
N. 1750
11-910

Licença N. 1426
de 19 de 910 de 1910



O abaixo assignado, mestre d'obras, declara,
 para os effectos do regulamento de seguranca
 dos operarios, que assume a responsabilidade da
 obra a que se refere o presente requerimento

Porto, 8 de Novembro de 1910

Jose Martin dos Santos

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 8 de Nov. de 1910.

Ex. T. N. 5.5



Ulcimtan



98



Com a
Cm. Camara

Antonio de Faria, em additamento ao seu requerimento de 7 do corrente, vem apresentar a planta do barracão que pretende construir na sua propriedade da rua do Duque da Sorocina, e novamente

Pede a V. Ex.^a se digno conceder-lhe a licença

Porto 12 de Novembro de 1910

Pelo requerente
Mearos Ferreira

R.E.

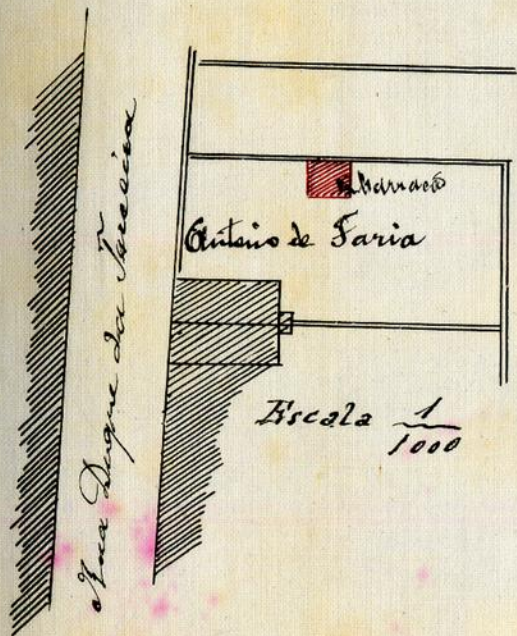
3ª REPARTIÇÃO
Registo, 1750
14-11-1910

71

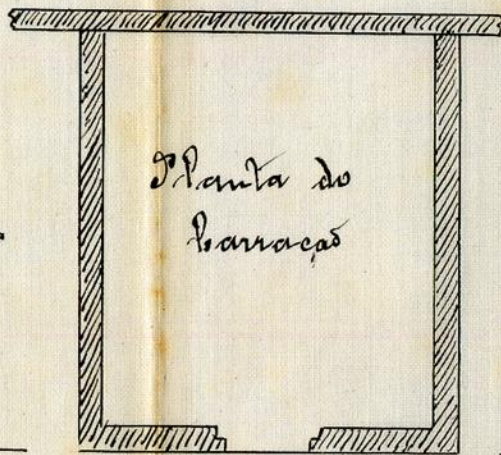
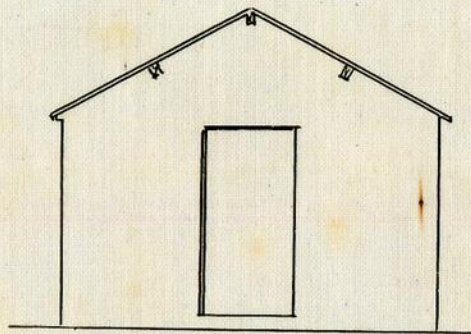
Approved
Parto em Camera 14 de Novembro de 1910

O Presidente

[Signature]

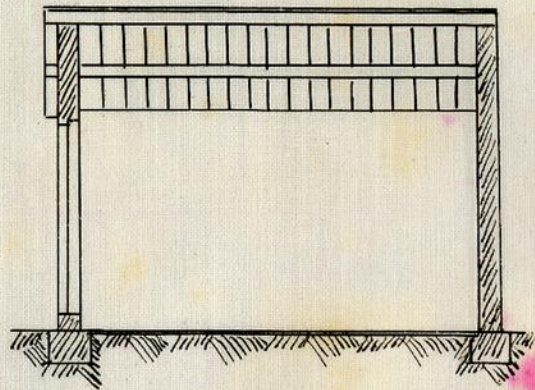


Alçado do Barracão



Planta do Barracão

Corte longitudinal.



Escala: $\frac{1}{100}$

Registo { N.º 1750 [100]
Data 8-11-910

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Reparação de barracas*

Requerente: *Antonio de Faria*

Morada:

Situação da obra: *Rua Duque de Terceira junto ao III*

Responsavel: *Jose Martins de Santos (un. al. dip.)*

Está nos casos do art. 126.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Atendendo ás dimensões das barracas, não se pensa projecto desenhado, pretendendo apenas fazer planta topographica do local.*

9-11-910
Pelo Chefe da Rep.ª
Agostinho Barboza

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

Prop: adiant^{to}
Em 10/11/910
H. d'Oliveira

Juntou uma nova requisição de acompanhamento
de despesa em 14-11-910.

Em termos de cumprimento...

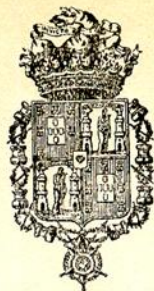
14-11-910

Pelo Chef. da Rep.^{ção}

Aguiar

Prop: defto
Em 17-11-910
H. d'Oliveira

137
3



CMP
AG

No. 426

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Antonia de Sousa

para que possa continuar um baieirão de Amo de seu propriedade de um do Duque de Terceira, conforme o decreto que lhe foi aprovado em 17 de agosto de 1910, sendo o dito baieirão destinado a mercado.

Porto e Paços do Concelho, 19 de Junho de 1910

António de Sousa

Secretario, subscrevi.

António de Sousa
PRESIDENTE,

António de Sousa

emolumentos para a ca-
tastração, 500 reis.

António de Sousa

Registada,

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de 500 réis conforme a guia n.º 137